



Mensagem nº 01/2020 do Projeto de Lei nº 01/2020

Dormentes (PE), 20 de janeiro de 2020.

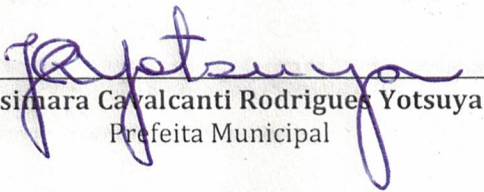
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias a atender à necessidade demandas no Orçamento, bem como a realização dos investimentos em pavimentação de ruas na sede do município e infraestrutura do sistema municipal de saúde.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, considerando a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo
Ernandio de Macedo Coelho
Presidente
Câmara de Vereadores do Município

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 21/01/2020



Projeto de Lei Nº. 001/2020.

Ementa: "Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.104.336,12 (Um milhão cento e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e doze centavos) distribuídos na forma que segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	1067	04.122.0002.2009.0000	Contribuição para o PASEP	9.611,36	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 940	
		01	TESOURO		
		940 000	Outras Vinculação de Transferências		
	1066	15.451.0010.1075.0000	Pavimentação de Ruas no Município	951.524,76	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 940	
		01	TESOURO		
		940 000	Outras Vinculação de Transferências		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1073	10.301.0012.2262.0000	Manutenção (Implantação) do Centro de Atenção Psicossocial -	89.980,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 215	
		01	TESOURO		
		215 000	Bloco de Investimento na Rede Saúde		
	1075	10.301.0012.2099.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	53.220,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 215	
		01	TESOURO		
		215 000	Bloco de Investimento na Rede Saúde		

Parágrafo Único - Os créditos abertos no caput do artigo serão cobertos pela transferência de Recursos do Governo Federal, sendo R\$ 961.136,12 (novecentos e



sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e doze centavos) proveniente da Cessão Onerosa e R\$ 143.200,00 (Cento e quarenta e três mil duzentos reais) do Ministério da Saúde;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar de dotação por anulação na importância de R\$ 1.203.170,71 (Um milhão duzentos e três mil cento e setenta reais e setenta e um centavos) distribuídos na forma que segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	1072	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	400.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 001
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
	221	15.451.0010.1075.0000	Pavimentação de Ruas no Municipio	144.155,71	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 001
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	10	SECRETARIA DA MULHER E JUVENTUDE		
	1069	08.244.0014.2179.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e Juventud	7.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 001
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	1070	08.244.0014.2179.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e Juventud	20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 390
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		390 000	Outros Recursos Destinados a A. Social		
	1071	08.244.0014.2179.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e Juventud	50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 520
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		520 000	Outras Transferencias Ou Convênio Estado		



02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1068	10.301.0012.2252.0000	3.3.90.93.00	01	214 000	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00 F.R.: 0 01 214
					TESOURO	
					Bloco Custeio Saúde	
1076	10.301.0012.2112.0000	4.4.90.52.00	01	215 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.025,00 F.R.: 0 01 215
					TESOURO	
					Bloco de Investimento na Rede Saúde	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1074	12.361.0004.2049.0000	4.4.90.52.00	01	120 000	Manutenção do Programa Salário Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.990,00 F.R.: 0 01 120
					TESOURO	
					Transferencias Convênio Educação	

Parágrafo Único - Os créditos abertos no caput do artigo serão cobertos pela anulação de dotação no orçamento vigente conforme descrito:



02 01 07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
160	28.841.0002.1003.0000	Amortização da Dívida Fundada Interna	-400.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 001
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 01 10	SECRETARIA DA MULHER E JUVENTUDE		
170	08.244.0014.2144.0000	Manutenção de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher	-27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 001
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
201	08.244.0014.2179.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e Juventude	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 001
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 01 13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIE		
242	18.542.0008.1057.0000	Construção de Aterro Sanitário	-144.155,71
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 510
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	Outras Transferencias Ou Convênio União	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
306	10.301.0012.2111.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	-25.025,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 211
	01	TESOURO	
	211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde	
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
437	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 211
	01	TESOURO	
	211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	12.365.0004.2039.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Creche	-49.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 112
	01	TESOURO	
	112 001	FUNDEB 60%	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1006	12.365.0004.2039.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Creche	-7.990,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 0 01 112
	01	TESOURO	
	112 001	FUNDEB 60%	



Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 672 de 27 de novembro de 2019 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 4º - Os créditos abertos na forma descrita na presente lei, não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 673 de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes (PE), 20 de janeiro de 2020.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal